



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 463/2026 - Data 13/07/2026 - Hora 10:00:05

Assunto: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SR. TASSYO DE SOUSA COSTA
ARAÚJO.

Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

APROVADO

Em, 23 / 07 / 2026 às 20:31 horas

[Assinatura]
Presidente

**REQUER VOTO DE PROFUNDO
PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.
TASSYO DE SOUSA COSTA ARAÚJO.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. **TASSYO DE SOUSA COSTA ARAÚJO**, ocorrido na noite do último sábado dia 11/07/2026, aos 43 anos. Em decorrência de uma parada cardíaca,

JUSTIFICATIVA:

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa solidariza-se com todos os familiares e amigos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma lacuna irreparável. Que as lembranças dos momentos vividos, os valores cultivados e o legado deixado por Tassyo permaneçam vivos na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua presença.

Rogamos a Deus que conceda conforto, força e serenidade aos familiares e amigos para enfrentarem este momento de profunda tristeza, na esperança de que encontrem amparo na fé e nas boas recordações.

Tassyo era bastante conhecido em Patos e deixa um filho. Também era filho da professora Telma Sousa, figura reconhecida na área da educação no município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 13 DE JULHO 2026.**

[Assinatura]
VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA

[Assinatura]
Patima Soares

[Assinatura]
MAREO CESAR

[Assinatura]
Jônatan Karky
Vereador